



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC Nº 013/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

“Aprova o Regimento Interno e Fluxograma das Câmaras Técnicas do Coren/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Santa Catarina – Coren/SC, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, e conforme deliberação na 548ª. ROP de 15 de dezembro de 2016 e,

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades das 04 Câmaras Técnicas do Coren/SC,

Decidem:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno das Câmaras Técnicas do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

Art. 2º Está decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária